REGULAMENTO DO PRÊMIO ACADÊMICO MORAES JÚNIOR.

Aprova o Regulamento do Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior

O Diretor da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando a proposta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior, com a finalidade de incentivar a pesquisa dos alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio (FPM-RIO).

Art. 2º. Determinar que, para cada edição do Prêmio, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, junto ao NDE de Ciências Contábeis, defina o cronograma com as datas para realização das diversas etapas do processo de avaliação e premiação.

Art. 3º. Aprovar o respectivo Regulamento conforme o Anexo I deste Regulamento.

Art. 4º. Este Regulamento entra em vigor nesta data.

WLADYMIR SOARES DE BRITO
DIRETOR-GERAL FPM-RIO

ANEXO I

REGULAMENTO DO PRÊMIO ACADÊMICO CONTADOR MORAES JÚNIOR

Capítulo I

DO PRÊMIO

Art. 1º. O Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior, a ser realizado anualmente em data a ser definida pelo Diretor-Geral da FPM-RIO, reger-se-á por este Regulamento.

Art. 2º. Constitui o objetivo principal do Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior incentivar a pesquisa de alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FPM-RIO, com a coautoria de um dos docentes do curso.

Art. 3º. O Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior destina-se a premiar os 3 (três) melhores artigos elaborados a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso que já tenham sido apresentados e avaliados pelas bancas de docentes no ano corrente da premiação e naquele imediatamente anterior.

Art. 4º. O Prêmio Acadêmico Contador Moraes Júnior consiste em certificado a ser outorgado aos classificados em 1º, 2º e 3º lugares conforme os critérios de avaliação preestabelecidos neste Regulamento, a saber:

I - ao primeiro classificado, R$ 3.000,00 (três mil reais) e 100% de Bolsa de uma Pós-Graduação oferecida pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio;

II - ao segundo classificado, R$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50% de Bolsa de uma Pós-Graduação oferecida pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio;

III - ao terceiro classificado, R$ 1.000,00 (mil reais) e 30% de Bolsa de uma Pós-Graduação oferecida pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

§ 1º O pagamento será feito em depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome dos alunos ganhadores;

§ 2º No caso de empate na pontuação obtida pela média aritmética simples, arredondada até a segunda casa decimal em escala de de 0 (zero) a 10 (dez) das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora do Corpo Docente, terá preferência na classificação o aluno que possuir maior idade;

§ 3º No caso do artigo acadêmico conter a participação de mais de um aluno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, limitada à coautoria de 2 (dois) alunos, desde que um deles tenha elaborado o Trabalho de Conclusão de Curso que tenha servido de fundamentação para o artigo, o valor do prêmio será dividido igualmente entre eles, sendo dividido o respectivo o valor do prêmio para cada aluno;

§ 4º No ato do pagamento dos prêmios será feita a retenção relativa aos tributos, se for o caso.

Capítulo II

DAS PARTICIPAÇÕES NOS ARTIGOS

Art. 5º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso que obtiverem grau final igual ou superior a 9,0 (nove pontos) poderão concorrer ao prêmio acadêmico e deverão ser escritos na forma de artigo científico, obedecendo às seguintes especificações:

I- versar sobre a Ciência Contábil, ou sobre a Profissão Contábil;
II- não estar sob consideração para publicação em qualquer outro veículo de divulgação;
III- ser original e inédito;
IV- estar escrito no idioma português;
V- constar na primeira página apenas o título do trabalho de modo centralizado, em negrito e a primeira letra das principais palavras em maiúsculo;
VI- a estrutura de apresentação deverá conter: título (e subtítulo se houver), resumo e palavras-chave, assim como os mesmos tópicos em inglês (title, abstract, key-words), introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados da pesquisa e conclusão;
VII- referências de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023 revisada), e
VIII- obedecer a seguinte formatação:

a) formato *word* e papel tamanho A4;
b) fonte *Times New Roman* tamanho 12 para texto e tamanho menor para citações de mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas. O espaçamento entrelinhas deverá ser simples, modo justificado e recuo deverá ser 1,25 cm na primeira linha;
c) apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
d) possuir no mínimo 10 e no máximo 15 páginas perfeitamente revisadas.

§ 1º Para fins deste Regulamento consideram-se:

a) originais, os trabalhos que não constituírem traduções, nem adaptações de trabalhos estrangeiros ou adaptações e resumos de trabalhos nacionais; e

b) inéditos, os trabalhos que não foram publicados previamente, no todo ou em parte, sob qualquer forma, inclusive em anais de congressos.

§ 2º O não cumprimento de quaisquer dispositivos deste Regulamento poderá, a critério da Comissão Julgadora, implicar desclassificação do artigo.

Art. 6º. Cada autor, docente e discente, em coautoria, poderá apresentar no máximo 2 (dois) artigos. Um mesmo docente poderá apresentar até 5 (cinco) artigos relacionados aos Trabalhos de Conclusão de Curso. Não é obrigatório que o docente tenha sido o orientador, podendo essa atribuição ser delegada para esse fim, com anuência do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 7º. A participação dos autores no prêmio acdêmico significará a aceitação integral das exigências contidas neste Regulamento.

Art. 8º. Os artigos deverão ser encaminhados em forma eletrônica ao Coordenador de Ciências Contábeis ou a docente por ele determinado, em prazo a ser estabelecido por ocasião da convocação.

Parágrafo único – Os artigos, no formato "pdf", deverão ser enviados para submissão das Comissões Julgadoras na seguinte forma de descrição:

a) nome do prêmio;
b) título do artigo;
c) identificação(s) do(s) autores (nome completo e CPF);
d) nome da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio;
e) qualificação acadêmica dos autores;
f) e-mail e telefone para contato; e
g) declaração de responsabilidade e transferência dos direitos autorais para a primeira publicação (que deverá ser datada e assinada por todos os autores e encaminhada em formato PDF), conforme Anexo II do presente Regulamento.

Capítulo III

DA COMISSÃO JULGADORA DOS ARTIGOS

Art. 9º. A Comissão Julgadora dos Artigos será formada por, no mínimo, 3 (três) docentes do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 10º. A Comissão Julgadora examinará os artigos participantes e a eles será conferida uma pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no Capítulo IV.

Art. 11. Não poderão ser avaliados pela Comissão Julgadora os artigos elaborados pelos docentes (em coautoria) que dela participarem. Nesse caso, esses artigos deverão ser avaliados por outra Comissão Julgadora formada por outros docentes do mesmo Curso.

Capítulo IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12. Os artigos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por, no mínimo, 3 docente do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 13. O critério de avaliação será realizado por uma pontuação de 01 (um) a 02 (pontos), atribuídos a cada um dos quesitos abaixo, sendo a nota final de cada artigo apurada pela média aritmética das notas atribuídas pelos docentes da Comissão Julgadora.

Os critérios são os seguintes:

I - qualidade de redação (gramática da língua portuguesa) e organização do texto (clareza, concisão, objetividade, estrutura formal): 1,0 ponto;

II - adequação do resumo: descreve o objetivo, indica o referencial teórico e método utilizados, principais resultados e conclusões: 0,5 ponto;

III - atualidade do tema: 2,0 pontos;

IV - originalidade do trabalho: 1,0 ponto;

V - relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento: 1,0 ponto;

VI - qualidade do referencial teórico utilizado: 1,0 ponto;

VII - contribuição do artigo à aplicação de conhecimentos para a área contábil: 2,0 pontos;

VIII - metodologia utilizada: propriedade, qualidade e nível de sofisticação: 1,0 ponto; e

IX - conclusão - sua coerência com o conteúdo: 0,5 ponto.

§ 1º A classificação dos artigos será por ordem decrescente, a partir da maior nota final apurada;

§ 2º Os artigos terão pontuação máxima de 10 (dez) pontos, arredondados até a 2ª casa decimal.

Art. 14. Ao participar do prêmio, os autores dos artigos estarão concordando com sua eventual publicação em jornal ou revista científica da área de Ciências Contábeis, devendo assim encaminhar declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a primeira publicação dos artigos apresentados, na forma do Anexo II do presente Regulamento.

§ 1º Ficará, exclusivamente, a critério do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis a publicação ou não dos artigos apresentados;

§ 2º As declarações de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a primeira publicação dos artigos que não forem selecionados à publicação, terão validade de 5 anos, a contar da data da assinatura da declaração.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Docentes do Curso de Ciências Contábeis da FPM-RIO.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Original Assinado

Wladymir Soares de Brito
Diretor-Geral FPM-RIO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA
DE DIREITOS AUTORAIS PARA A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Título do trabalho:
Nome do (s) Autor (es):

1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Certifico que participei suficientemente do artigo para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo.

Certifico que o artigo é original e inédito, pois nem este, em parte ou na íntegra, nem outro artigo com conteúdo substancialmente similar, de minha autoria/coautoria, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outro meio.

Certifico que a publicação do mesmo atende as Normas da ABNT.

2. CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Em caso de aceitação do artigo, por parte da FPM-RIO, concedo o direito da primeira publicação em jornal ou revista com propósito exclusivamente científico.

Local e data

Assinatura do(s) autor (es)